



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 10/99

**COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO
DE DENÚNCIAS ENVOLVENDO A REALIZAÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO ALEGRE, NO MÊS DE AGOSTO DO ANO EM
CURSO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Benedito Silvestre Pereira, no uso de suas atribuições, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA para compor COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no mês de agosto do ano em curso, os seguintes Vereadores, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem à Câmara Municipal o seu relatório:

- Vereador Sérgio Garcia - Presidente
- Vereador Cantalício Teodoro Borges - Relator
- Vereador Expedito José Pereira - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 DE SETEMBRO DE 1999.


BENEDITO SILVESTRE PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 10/99

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS ENVOLVENDO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NO MÊS DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

PORTARIA Nº 10/99

COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS ENVOLVENDO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NO MÊS DE AGOSTO DO ANO EM CURSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Benedito Silvestre Pereira, no uso de suas atribuições, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA para compor COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade de apurar as denúncias envolvendo a realização do concurso público da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, no mês de agosto do ano em curso, os seguintes Vereadores, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem à Câmara Municipal o seu relatório:

- Vereador Sérgio Garcia - Presidente
- Vereador Cantalício Teodoro Borges - Relator
- Vereador Expedito José Pereira - Membro

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Camara Municipal de Pouso Alegre 6 de setembro de 1999.

BENEDITO SILVESTRE PEREIRA
Presidente

"O Município" - 05/10/99

BENEDITO SILVESTRE PEREIRA
Presidente